



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190261, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DO ACARÁ E A EMPRESA A J CORREA PANTOJA & CIA. LTDA., TENDO COMO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA VINVLADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL., NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DO ACARÁ por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa São José, nº 20, praça da matriz -centro, CEP: 68.690-000 - Acará/PA, CNPJ: 05.196.548/0001-72, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Amanda Oliveira e Silva, portador do CPF nº. 742.904.872-20 e CI nº. 3747745 PC/PA em Convivência a MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela EMERSON PAULO TRINDADE BARBOSA, doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA A J CORREA PANTOJA & CIA. LTDA., representado(a) por JANIO DE JESUS PANTOJA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA VINVLADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL., que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011494	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	35,00	7,000	245,00
013141	PIO ELÉTRICO TORCIDO 2X4MM	METRO	3.500,00	4,300	15.050,00
013159	MANGUEIRA JARDIM 10 MTS	UNIDADE	70,00	18,000	1.260,00
013160	MANGUEIRA JARDIM 15 MTS	UNIDADE	70,00	28,000	1.960,00
013161	MANGUEIRA JARDIM 20 MTS	UNIDADE	70,00	35,000	2.450,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



013162	MANGUEIRA JARDIM 30 MTS	UNIDADE	70,00	50,000	3.500,00
013199	VERGALHÃO 1/2 12MTS	UNIDADE	350,00	60,000	21.000,00
013200	VERGALHÃO 3/8 12MTS	UNIDADE	350,00	41,000	14.350,00
013201	VERGALHÃO 1/4 12MTS	UNIDADE	70,00	20,000	1.400,00
013202	VERGALHÃO 5/16 12MTS	UNIDADE	210,00	31,950	6.709,50
013203	VERGALHÃO 4.2 12MTS	UNIDADE	210,00	9,600	2.016,00
013222	TELA PINTEIRO GALVANIZADA 1.00X50MT	METRO	210,00	7,000	1.470,00
013223	TELA PINTEIRO GALVANIZADA 1.50X50MT	METRO	210,00	4,000	840,00
013237	COLUNA P/ LAVATÓRIO	UNIDADE	140,00	65,000	9.100,00
013238	PIA INOX CONCRETADA 100X52	UNIDADE	140,00	90,000	12.600,00
013271	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3/4 DISJUNTOR	UNIDADE	35,00	20,000	700,00
013272	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UNIDADE	35,00	35,000	1.225,00
013274	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16/24 DISJUNTOR	UNIDADE	35,00	110,000	3.850,00
013277	REFLETOR LONGE ALCANCE E27 160W	UNIDADE	35,00	40,000	1.400,00
013278	REFLETOR LONGE ALCANCE E27 250W	UNIDADE	35,00	55,000	1.925,00
013282	CAIXA PVC 4X2	UNIDADE	700,00	0,600	420,00
013287	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	UNIDADE	70,00	8,000	560,00
013288	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	UNIDADE	70,00	8,000	560,00
013290	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	UNIDADE	70,00	8,000	560,00
013292	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	UNIDADE	70,00	8,000	560,00
013294	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	UNIDADE	70,00	11,000	770,00
013298	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	UNIDADE	35,00	35,000	1.225,00
013299	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UNIDADE	35,00	35,000	1.225,00
013304	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	UNIDADE	35,00	40,000	1.400,00
013305	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UNIDADE	35,00	40,000	1.400,00
013309	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	UNIDADE	35,00	40,000	1.400,00
013311	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UNIDADE	35,00	99,000	3.465,00
013325	FITA ISOLANTE 18X20MTS 3M	UNIDADE	70,00	5,500	385,00
013330	FITA ISOLANTE AUTAFUSÃO 19X5MTS	UNIDADE	70,00	10,000	700,00
013341	TOMADA EXTERNA MADEIRA SIMPLES	UNIDADE	350,00	4,500	1.575,00
013343	TOMADA SIMPLES 20A	UNIDADE	350,00	6,000	2.100,00
013345	TOMADA DUPLA 20A SOBREPOR	UNIDADE	350,00	12,000	4.200,00
013347	INTERRUPTOR EXTERNO MADEIRA	UNIDADE	350,00	3,500	1.225,00
013351	INTERRUPTOR SIMPLES 10A	UNIDADE	350,00	7,000	2.450,00
013373	ADAPTADOR CURTO 20X1/2MM	UNIDADE	70,00	0,300	21,00
013374	ADAPTADOR CURTO 25X3/4MM	UNIDADE	70,00	0,500	35,00
013375	ADAPTADOR CURTO 32X1MM	UNIDADE	70,00	1,600	112,00
013380	REGISTRO ESPÉRICO 32MM	UNIDADE	70,00	9,000	630,00
013387	JOELHO HIDRAULICO 20MM	UNIDADE	105,00	0,400	42,00
013390	JOELHO HIDRAULICO 25MM	UNIDADE	105,00	0,500	52,50
013394	JOELHO HIDRAULICO 32MM	UNIDADE	105,00	1,200	126,00
013395	JOELHO HIDRAULICO 40MM	UNIDADE	105,00	2,500	262,50
013396	JOELHO HIDRAULICO 50MM	UNIDADE	105,00	2,500	262,50
013399	JOELHO ESGOTO 100MM	UNIDADE	105,00	3,000	315,00
013402	JOELHO ESGOTO 40MM	UNIDADE	105,00	0,600	63,00
013403	JOELHO ESGOTO 50MM	UNIDADE	105,00	1,500	157,50
013405	TEE HIDRAULICO 20MM	UNIDADE	105,00	0,600	63,00
013413	TEE HIDRAULICO 32MM	UNIDADE	105,00	1,400	147,00
013414	TEE HIDRAULICO 40MM	UNIDADE	105,00	4,200	441,00
013415	TEE HIDRAULICO 50MM	UNIDADE	105,00	4,000	420,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



013418	TEE ESGOTO 40MM	UNIDADE	105,00	1,400	147,00
013419	TEE ESGOTO 50MM	UNIDADE	105,00	3,500	367,50
013420	TEE ESGOTO 75MM	UNIDADE	105,00	7,000	735,00
013421	TEE ESGOTO 100MM	UNIDADE	105,00	8,000	840,00
013424	LUVA HIDRAULICA 20MM	UNIDADE	105,00	0,300	31,50
013427	LUVA HIDRAULICA 25MM	UNIDADE	105,00	0,500	52,50
013433	LUVA HIDRAULICA 32MM	UNIDADE	105,00	1,200	126,00
013434	LUVA HIDRAULICA 40MM	UNIDADE	105,00	1,800	189,00
013435	LUVA HIDRAULICA 50MM	UNIDADE	105,00	3,500	367,50
013437	LUVA ESGOTO 100MM	UNIDADE	70,00	3,000	210,00
013438	LUVA ESGOTO 40MM	UNIDADE	105,00	1,000	105,00
013439	LUVA ESGOTO 50MM	UNIDADE	105,00	1,000	105,00
013441	REDUÇÃO HIDRAULICA 25X20MM	UNIDADE	70,00	1,000	70,00
013444	REDUÇÃO HIDRAULICA 40X32MM	UNIDADE	70,00	1,300	91,00
013447	REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM	UNIDADE	70,00	3,500	245,00
013448	REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	UNIDADE	70,00	3,300	231,00
013452	REDUÇÃO ESGOTO 50X40MM	UNIDADE	70,00	1,000	70,00
013453	REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	UNIDADE	70,00	2,500	175,00
013482	MARRETA C/ CABO 2KG	UNIDADE	56,00	23,000	1.288,00
013484	MARTELO 27MM	UNIDADE	14,00	22,000	308,00
013494	COLHER PEDREIRO 9 ARREDONDADO	UNIDADE	35,00	15,000	525,00
023561	ARAME RECOZIDO	QUILO	105,00	11,500	1.207,50
035891	MARRETA C/CABO 1KG	UNIDADE	56,00	14,000	784,00
035892	MARRETA C/CABO 1,5KG	UNIDADE	56,00	18,000	1.008,00
035893	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	UNIDADE	7,00	115,000	805,00
035894	ESCADA ALUNINIO 6 DEGRAUS	UNIDADE	7,00	130,000	910,00
035895	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UNIDADE	7,00	150,000	1.050,00
035896	ESCADA ALUMINIO 8 DEGRAUS	UNIDADE	7,00	170,000	1.190,00
035897	ESCADA ALUMINIO 9 DEGRAUS	UNIDADE	7,00	180,000	1.260,00
035898	ESCADA EXTENSÃO FIBRA 4.20X7.20	UNIDADE	14,00	999,000	13.986,00
035899	BOTA DE COURO TAMANHOS DIVERSOS	PAR	70,00	40,000	2.800,00
035900	BOTA PVC TAMANHOS DIVERSOS	PAR	70,00	32,000	2.240,00
035901	LONA PRETA 4X100	METRO	210,00	4,000	840,00
035902	LONA PRETA 6X100	METRO	140,00	6,000	840,00
035903	ALICATE UNIVERSAL 8P	UNIDADE	35,00	21,000	735,00
035904	TERÇADO P/MATO CABO MADEIRA 21	UNIDADE	70,00	40,000	2.800,00
035905	TERÇADO P/MATO CABO PVC 20	UNIDADE	70,00	12,000	840,00
035908	ENXADA ESTREITA 2.0 C/CABO	UNIDADE	70,00	23,000	1.610,00
035909	ENXADA ESTREITA 2.5 S/CABO	UNIDADE	70,00	15,000	1.050,00
035910	ENXADA LARGA 3.0 S/CABO	UNIDADE	70,00	21,500	1.505,00
035911	ENXADA LARGA 2.0 S/CABO	UNIDADE	70,00	23,000	1.610,00
035922	CADEADO 55	UNIDADE	70,00	45,000	3.150,00
035923	CADEADO 60	UNIDADE	70,00	60,000	4.200,00
035924	BOMBA SAPO 127V	UNIDADE	14,00	220,000	3.080,00
035925	BOMBA SAPO 950 PIRE 127V	UNIDADE	14,00	300,000	4.200,00
035926	NIVEL ALUMINIO 20P	UNIDADE	14,00	30,000	420,00
035927	PULVERIZADOR AGRICOLA 20LTS	UNIDADE	21,00	199,000	4.179,00
035934	TORQUES ARMADOR 12P	UNIDADE	14,00	25,000	350,00
035935	REBITADOR MANUAL	UNIDADE	21,00	29,000	609,00
035936	ARCO DE SERRA FIXO 12	UNIDADE	14,00	35,000	490,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



035937	SERRA MANUAL	UNIDADE	35,00	6,000	210,00
035941	DISCO DIAMANTADO CONTINUO LISO	UNIDADE	35,00	12,000	420,00
035942	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO	UNIDADE	35,00	12,000	420,00
035943	DISCO DIAMANTADO TURBO	UNIDADE	35,00	10,000	350,00
035948	CAIXA DAGUA POLIET.5000LTS	UNIDADE	14,00	2.100,000	29.400,00
035955	TELA GALVANIZADA VIVEIRO 1X50MT	METRO	210,00	8,000	1.680,00
035969	MARTELO 20MM	UNIDADE	35,00	20,000	700,00
035971	PÁ DE BICO C/CABO 120CM	UNIDADE	70,00	25,000	1.750,00
035972	COLHER PEDREITO 8 ARREDONDADO	UNIDADE	35,00	16,000	560,00
035973	CORDA PP 10MM MULTICOR	METRO	70,00	6,500	455,00
035974	CORDA PP 12M MULTICOR	METRO	70,00	7,000	490,00
035975	CORDA PP 3M MULTICOR	METRO	70,00	4,800	336,00
035976	CORDA PP 4M MULTICOR	METRO	70,00	5,000	350,00
035977	LAMPADA FLUORESCENTE 20W LED	UNIDADE	70,00	30,000	2.100,00
035979	FIO ELETRICO TORC.2X1.5MM	METRO	7.000,00	2,700	18.900,00
035980	FIO ELETRICO TORC.2X2.5MM	METRO	7.000,00	3,700	25.900,00
035982	CAIXA PVC 4X4	UNIDADE	700,00	1,500	1.050,00
035983	REFLETOR LONGE ALCANCE E40 400W	UNIDADE	35,00	60,000	2.100,00
036005	VÁLVULA LAVAT.CROMADA	UNIDADE	70,00	7,000	490,00
036006	CORRUGADO 1/2 50MTS	METRO	7.000,00	1,000	7.000,00
036007	CORRUGADO 50MTS	METRO	7.000,00	2,300	16.100,00
036008	CORRUGADO 3/4 50MTS	METRO	7.000,00	1,300	9.100,00
036009	FECHADURA BANHEIRO POP LINE	UNIDADE	210,00	29,000	6.090,00
036010	FECHADURA EXTERNA POP LINE	UNIDADE	210,00	29,000	6.090,00
036011	LUVA MALHA PIGMENTADA 2 FIOS PRETO	PAR	70,00	3,500	245,00
036012	LUVA MALHA RELANCA PRETA	PAR	70,00	5,500	385,00
036013	TRELIÇA 6 MTS	UNIDADE	140,00	28,000	3.920,00
036014	TRELIÇA 12MTS	UNIDADE	140,00	55,000	7.700,00
036015	COLUNA PRONTA 3/8	UNIDADE	70,00	120,000	8.400,00
036016	COLUNA PRONTA 5/16	UNIDADE	70,00	90,000	6.300,00
036017	BOMBA PERIFERICA 1/2CV CENTRIFUGA	UNIDADE	35,00	180,000	6.300,00
036018	TORNEIRA 1/2 TANQUE 10CM S/BICO	UNIDADE	70,00	3,500	245,00
036020	TORNEIRA CZ PAREDE BRANCA MARUJA	UNIDADE	70,00	17,000	1.190,00
036021	TORNEIRA P/JARDIM PRETA 3/4	UNIDADE	35,00	3,500	122,50
036022	TORNEIRA LAV.MESA BRANCA FOZ	UNIDADE	35,00	18,000	630,00
036023	MANGUEIRA VERDE TOPFLEX 1/2X300MTS	METRO	35,00	2,200	77,00
036024	TOMADA TRIPLA 20A	UNIDADE	350,00	15,500	5.425,00
036025	INTERRUPTOR 1+1 TOMADA 20A	UNIDADE	350,00	12,000	4.200,00
036026	INTERRUPTOR 1+1 TOMADA SOBREPOR 20A	UNIDADE	350,00	10,000	3.500,00
036027	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 20A	UNIDADE	350,00	17,000	5.950,00
036028	TOMADA SIMPLES 20A TIPO 1	UNIDADE	350,00	6,500	2.275,00
036029	COLA PVC GRANDE 75GR	UNIDADE	70,00	4,000	280,00
036030	COLA PVC PEQUENA 17GR	UNIDADE	70,00	2,000	140,00
036034	ADAPTADOR C/FLANGE 20X1/2MM	UNIDADE	70,00	5,500	385,00
036035	ADAPTADOR C/FLANGE 32X1MM	UNIDADE	70,00	10,000	700,00
036036	ADAPTADOR C/FLANGE 40X1.1/4MM	UNIDADE	70,00	13,000	910,00
036037	ADAPTADOR C/FLANGE 50X1.1/2MM	UNIDADE	70,00	13,000	910,00
036038	ADAPTADOR CURTO 40X1.1/4MM	UNIDADE	70,00	2,000	140,00
036039	CURVA HID 20MM	UNIDADE	70,00	1,200	84,00
036040	CURVA HID 25MM	UNIDADE	70,00	2,000	140,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



036041	CURVA HID 32MM	UNIDADE	70,00	4,000	280,00
036042	CURVA HID 40MM	UNIDADE	70,00	5,200	364,00
036043	CURVA HID 50MM	UNIDADE	70,00	8,000	560,00
036044	CURVA ESG.100MM	UNIDADE	70,00	8,000	560,00
036045	CURVA ESG.50MM	UNIDADE	70,00	4,000	280,00
036046	CURVA ESG.75MM	UNIDADE	70,00	6,000	420,00
036047	ZARCÃO BRILHOSO 1/4	UNIDADE	140,00	16,500	2.310,00
036048	ZARCÃO BRILHOSO GALÃO	UNIDADE	140,00	65,000	9.100,00
036049	VERNIZ MADEIRA 1/4	UNIDADE	140,00	19,000	2.660,00
036050	VERNIZ MADEIRA GALÃO COPAL	UNIDADE	140,00	68,000	9.520,00
036051	VERNIZ MADEIRA GALÃO EXTRA RÁPIDO	UNIDADE	140,00	68,000	9.520,00
036052	SELADOR BALDE ACRILICO PIGMENTADO	UNIDADE	140,00	85,000	11.900,00
036053	SELADOR GALÃO MADEIRA ACABAMENTO	UNIDADE	140,00	65,000	9.100,00
036054	SELADOR MADEIRA ACABAMENTO 1/4	UNIDADE	140,00	22,000	3.080,00
036055	TINTA ESM.GALÃO	UNIDADE	140,00	55,000	7.700,00
036056	TINTA GALÃO	UNIDADE	140,00	35,000	4.900,00
036057	REGISTRO DE GÁS C/MANGUEIRA	UNIDADE	70,00	30,000	2.100,00
036058	LUVA MALHA DE SEGURANÇA VERDE	UNIDADE	35,00	12,000	420,00
036059	ESPÁÇADOR CRUZ LAJOTA 5MM	UNIDADE	35,00	2,000	70,00
036060	FECHADURA P/PORTÃO 921	UNIDADE	70,00	52,000	3.640,00
036061	FECHADURA CAIXÃO SOBREPOR	UNIDADE	70,00	7,000	490,00
036062	ARMÁRIO BANHEIRO	UNIDADE	35,00	35,000	1.225,00
036063	SIFÃO SANFONADO SIMPLES	UNIDADE	210,00	5,500	1.155,00
036066	PLUG FEMEA 2P+T 10A	UNIDADE	70,00	4,000	280,00
036067	PLUG FEMEA 3P+T 20A	UNIDADE	70,00	5,000	350,00
036068	PLUG FEMEA 2P+T 20A	UNIDADE	70,00	5,000	350,00
036069	PLUG MACHO 2P 10A	UNIDADE	70,00	4,000	280,00
036070	PLUG MACHO 2P+T 10A	UNIDADE	70,00	4,000	280,00
036071	BARRA CHATA 1X3/16	UNIDADE	70,00	38,000	2.660,00
036072	BARRA CHATA 1X1/8	UNIDADE	70,00	30,000	2.100,00
036073	BARRA CHATA 1/2X1/8	UNIDADE	70,00	11,000	770,00
036074	CHUVEIRO 5X1/2 C/REGISTRO	UNIDADE	70,00	7,800	546,00
036075	CHUVEIRO 5X1/2 S/REGISTRO	UNIDADE	70,00	5,500	385,00
036076	REGADOR PLÁSTICO	UNIDADE	35,00	23,000	805,00
036077	CAROTE PLÁSTICO 20LTS	UNIDADE	35,00	25,000	875,00
036078	CAROTE PLÁSTICO 50LTS	UNIDADE	35,00	55,000	1.925,00
036079	BOCAL COMUM PRETO C/FIO	UNIDADE	700,00	2,200	1.540,00
036080	FORRO PVC 100MMX6MTS	METRO	700,00	15,000	10.500,00
036081	FORRO PVC 100X5MTS	METRO	700,00	15,000	10.500,00
036082	FORRO PVC 100X4MTS	METRO	700,00	15,000	10.500,00
036083	PERFIL DE ARREMATE TIPO F	UNIDADE	350,00	11,800	4.130,00
036084	EMENDA BRANCO TIPO H	UNIDADE	350,00	15,000	5.250,00
036085	AREIA BRANCA FINA	METRO CÚBICO	350,00	47,000	16.450,00
036086	SEIXO MISTO	METRO CÚBICO	210,00	148,000	31.080,00
036087	TIJOLO DE CERAMICA C/6FUROS 7X11X21	MILHEIRO	10,00	500,000	5.000,00
036088	PENEIRA AREIA ARO PLAST	UNIDADE	70,00	16,500	1.155,00
036089	DISCO CORTE 115X3.0X22.23MM 4P	UNIDADE	70,00	12,000	840,00
036090	DISCO CORTE 80X3.0X22.23MM 7P	UNIDADE	70,00	18,000	1.260,00
036091	DISCO CORTE 7X1/8X7/8	UNIDADE	70,00	5,000	350,00
036092	DISCO CORTE AÇO INOX 115X1.0X22.23MM	UNIDADE	70,00	7,000	490,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



036093	BANDEJA PINTURA 23CM	UNIDADE	42,00	4,500	189,00
036094	CHAVE VIRA FERRO 3/8	UNIDADE	35,00	9,000	315,00
036095	SERRA CIRCULAR 7.1/4 24D	UNIDADE	35,00	31,000	1.085,00
036096	LAMINA P/ROÇADEIRA 35X2X20MM	UNIDADE	420,00	35,000	14.700,00
036097	RODO LIMPEZA	UNIDADE	49,00	11,000	539,00
036098	VASSOURA PARA CANTOS	UNIDADE	70,00	8,000	560,00
036099	TAMPA CEGA 4X2	UNIDADE	700,00	2,500	1.750,00
036100	TALHADEIRA 12 CHATA	UNIDADE	35,00	12,000	420,00
036101	TRENA 5MTS	UNIDADE	70,00	17,000	1.190,00
036102	BATERIA MI 100HE	UNIDADE	35,00	870,000	30.450,00
036103	BATERIA MI 150BD	UNIDADE	35,00	980,000	34.300,00
036104	BATERIA MI 60GD	UNIDADE	70,00	460,000	32.200,00
036105	BATERIA MI 75KD	UNIDADE	70,00	570,000	39.900,00
036106	BATERIA MI 90TD	UNIDADE	35,00	900,000	31.500,00
036107	SUOPORTE DE PINTURA 23CM	UNIDADE	140,00	3,000	420,00
036108	EXTENSOR P/ROLO PINTURA 3MTS	UNIDADE	70,00	12,000	840,00
036109	TELHA TRANSPARENTE 2,44X0,50	UNIDADE	350,00	24,000	8.400,00

VALOR GLOBAL R\$ 781.765,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 22 de Maio de 2019 e encerramento em 21 de Maio de 2020.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 781.765,50 (Setecentos e oitenta e um mil, setecentos e sesenta cinco reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2019 Atividade 1414.123610003.2.086 Manutenção do Ensino Fundamental - ADM 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) ROSIEL DA SILVA, 009.570.522-86, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019, celebrado com a empresa A J CORREA PANTOJA & CIA. LTDA., CNPJ: 06.264.719/0001-16, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA VINVLADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da



Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



o da Comarca do Acará/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ACARÁ - PA, 22 de Maio de 2019

AMANDA OLIVEIRA E SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A J CORREA PANTOJA & CIA. LTDA.

TESTEMUNHAS: